

PARECER ATUARIAL

Plano Complementar de Benefícios Previdenciais FACEB-SALDADO

FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB

09 DE MARÇO DE 2020

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	1
2. PERFIL DOS PARTICIPANTES	2
• QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	2
3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS	4
• PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS	4
• ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	5
4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	6
• VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	11
• VARIAÇÃO DO RESULTADO.....	11
• NATUREZA DO RESULTADO	11
• SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA	11
• CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS	12
• OUTROS FATOS RELEVANTES.....	12
5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021	13
• CUSTOS.....	13
• CONTRIBUIÇÕES.....	13
• VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO	13
6. CONCLUSÃO	14

1 INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano SALDADO, administrado pela FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à(s) Patrocinadora(s) em 31 de dezembro de 2020.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37 de 13/03/2020;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 292, de 08/04/2020;
- Portaria PREVIC nº 337, de 29/04/2020; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2020 novas normas mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2021, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 835, de 1º de dezembro de 2020.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2020, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/12/2020.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela FACEB à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FACEB, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	30
Idade Média (anos)	54,4
Tempo Médio de Contribuição (meses)	328
Tempo Médio para a Aposentadoria (meses)	36
Salário Mensal Médio (R\$)	3.580,34
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	1.396.332,08

Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados Programados	
Número	337
Idade Média (anos)	69,7
Benefício Mensal Médio em R\$	4.636,91

DESCRIÇÃO	
Aposentados Inválidos	
Número	25
Idade Média (anos)	66,5
Benefício Mensal Médio em R\$	1.312,20
Beneficiários	
Número	136
Idade Média (anos)	67,0
Benefício Mensal Médio em R\$	1.891,26
Total	
Número	498
Idade Média (anos)	68,8
Benefício Mensal Médio em R\$	3.720,19

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/12/2020.

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	N/A
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	N/A
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	N/A
Fator de capacidade para os benefícios	98%
Hipótese sobre rotatividade ⁽¹⁾	N/A
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2000 M&F suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	N/A
Hipótese de Custo de Pensão	Família Real

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo e suavizada em 10%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Tendo em vista que o Plano FACEB-Saldado não apresenta mais acumulação futura dos benefícios para os Participantes Ativos e Autopatrocinados, o método atuarial não causa impacto.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano FACEB-SALDADO.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4 POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela FACEB posicionados em 31/12/2020.

	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	327.433.142,37
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	325.735.369,72
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	325.787.434,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	307.316.487,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	307.316.487,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	264.085.170,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	43.231.317,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	18.470.947,00
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	18.470.947,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	18.470.947,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-

	NOME	R\$
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(52.064,28)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(52.064,28)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(52.064,28)
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.697.772,65
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.219.117,75
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	478.654,90

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano FACEB-SALDADO vigente em 31 de dezembro de 2020, Plano este que se encontra em extinção.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano SALDADO avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FACEB.

Reclassificação contábil a partir de 01/01/2021

Tendo em vista a reclassificação contábil a partir de 01/01/2021 à luz do que determina a Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020, apresentamos a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 já adaptadas para o novo Plano de Contas, devendo ser esta a abertura do Balancete Contábil de 01/01/2021.

	NOME	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	327.433.142,37
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	325.735.369,72
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	325.787.434,00
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	307.316.487,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	307.316.487,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	264.085.170,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	43.231.317,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	18.470.947,00
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-

	NOME	R\$
	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
2.03.01.01.02.02.00		18.470.947,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	18.470.947,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.00		
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(52.064,28)
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(52.064,28)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(52.064,28)
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	1.697.772,65
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.02.01.00	Fundo de Revisão de Plano	-
2.03.02.01.02.02.00	Participantes Ativos	-
2.03.02.01.02.03.00	Participantes Assistidos	-
2.03.02.01.02.04.00	Patrocinador(es)	-

	NOME	R\$
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Risco	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo de Retirada	-
2.03.02.01.03.04.00	Fundo Assistencial	-
2.03.02.01.03.05.00	Patrocinador(es) – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.06.00	Participantes – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.07.00	Fundo de Oscilação de Risco – Tábua Geracional	-
2.03.02.01.03.08.00	Fundo de Oscilação de Risco – Rentabilidade dos Investimentos	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.99.99.00	Outros – Assistenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.219.117,75
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.01.01.00	Fundo Administrativo com Part. nos Planos	-
2.03.02.02.01.03.00	Fundo Administrativo Permanente	-
2.03.02.02.01.99.00	Outros Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-
2.03.02.02.03.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	478.654,90

Dentre as principais alterações do ponto de vista atuarial, temos a reclassificação atuarial da Dívida de Patrocinador.

“Art. 22. As EFPC devem registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado no grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", no Ativo.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO ATUARIAL	VARIAÇÃO (B/A-1)
Provisões Matemáticas	324.536.605,92	325.787.434,00	0,4%
Benefícios Concedidos	306.070.752,28	307.316.487,00	0,4%
Benefício Definido	306.070.752,28	307.316.487,00	0,4%
Benefícios a Conceder	18.465.853,64	18.470.947,00	0,0%
Benefício Definido	18.465.853,64	18.470.947,00	0,0%

VARIAÇÃO DO RESULTADO

O Plano passou de um equilíbrio para uma situação deficitária em função da rentabilidade não ter sido favorável no exercício de 2020 e do aumento nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer.

No período compreendido entre julho/2020 e dezembro/2020, a meta atuarial do Plano foi de 7,66%, composta pelo INPC de 5,07% mais taxa de juros de 2,47%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 5,30% conforme informação repassada pela FACEB, representando uma perda atuarial de 2,20%. Cumpre ressaltar que, conforme informado pela FACEB, a rentabilidade e, conseqüentemente, o resultado do Plano foram influenciados pela alteração da marcação de parte dos títulos mantidos até o vencimento para a marcação a mercado, ocorrida em 31 de dezembro de 2020, baseados em estudos realizados pela Entidade.

NATUREZA DO RESULTADO

O resultado do Plano FACEB-SALDADO no exercício apresenta características conjunturais, sendo oriundo, sobretudo, de perdas atuariais ocorridas no período.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, o ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria

títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos, cuja responsabilidade de apuração é da Entidade, montava R\$31.644.895,42, na data base desta Avaliação Atuarial, conforme nos foi informado, o que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$31.592.831,14.

A parcela do déficit acima do limite estabelecido pelo Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, deverá ser objeto de plano de equacionamento. O valor do limite, considerando a fórmula anterior, montava em R\$20.915.553,26. Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,42 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2020. Portanto, dado o Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário, não há valor a ser equacionado obrigatoriamente, em 31/12/2021.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2020 não houve valor no fundo previdencial constituído no Plano FACEB-SALDADO.

OUTROS FATOS RELEVANTES

Cumpramos destacar que o Plano SALDADO foi implementado no início de Julho, no seguimento de uma Avaliação Especial de migração. Os resultados da avaliação especial encontram-se disponíveis no Parecer de Avaliação Especial, Relatório de Migração e respectivo Demonstrativo Atuarial.

5 PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CUSTOS

Tendo em vista que se trata de um plano saldado, o custo normal deste Plano apresenta-se nulo, de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano na Avaliação Atuarial anual de 2020.

CONTRIBUIÇÕES

Conforme Regulamento do Plano FACEB-SALDADO, não haverá contribuições normais por parte dos Participantes, Assistidos e da Patrocinadora, uma vez que se trata de um plano saldado, no qual não há acumulação de benefícios previdenciários.

Em 31/12/2020, o déficit da patrocinadora totalizava R\$29.806.917,46, sendo o prazo de amortização 184 meses.

PATROCINADORA	VALOR DA DÍVIDA (R\$)	PARCELA MENSAL (R\$)
CEB	29.639.725,68	229.250,32
FACEB	167.191,78	1.293,16

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2021.

6 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano FACEB-SALDADO, em 31/12/2020, é deficitária em R\$52.064,28, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Ainda, após o ajuste de precificação, apurou-se um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$31.592.831,14 que não resultará na obrigatoriedade de equacionamento no exercício de 2021.

Brasília, 09 de março de 2021.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



Adriano Rodrigo Ferraz

Atuário MIBA nº 3.330 – MTPS/RJ

Atuário



Tiago Tadeu Montini Calçada

Atuário MIBA nº 1.666 – MTPS/RJ

Consultor Sênior

Mercer

SCN Quadra 4 – Bl. B, 100, 12º andar – Asa Norte
Brasília, DF, Brasil
CEP 70.714-900
+55 61 3533-6450